



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 33/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2022

Altera composição do Comitê Permanente de Controle e Acompanhamento da Jornada Flexibilizada de Trabalho de servidores Técnico Administrativos (CPCA) do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e CONSIDERANDO:

- o Processo nº 23327.253246.2021-38;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Cátia Brito dos Santos Nunes, em razão do término do seu mandato no CONSUP, e Thaís Bastos de Souza Almeida, em razão do seu pedido de vacância no IF Baiano;

Art. 2º. Incluir as servidoras Arlete da Silva dos Santos, como representante da Diretoria Sistêmica (DGP) e Gibran Viana Lima, como representante TAE do Conselho Superior;

Art. 3º. O Comitê Permanente de Controle e Acompanhamento da Jornada Flexibilizada de Trabalho de servidores Técnico Administrativos (CPCA) passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de lotação	Representação
Gibran Viana Lima	Assistente em Administração	3161649	Itapetinga	Conselheiro TAE Consum
Carla Andreia Souza Nascimento	Secretaria Executiva	2327268	Reitoria	Pró Reitoria
Dalila Alves Santos	Assistente em Administração	2267710	Santa Inês	NAGP
Iris Santos Silva	Assistente em Administração	1796680	Itapetinga	NAGP

Janine Silveira Cassiano	Técnica em Laboratório	2331291	Governador Mangabeira	CIS
Edvaldo Pereira dos Santos Filho	Técnico em Agropecuária	1216711	Reitoria	Pró Reitoria
Arlete da Silva dos Santos	Assistente em Administração	1793631	Reitoria	Diretoria Sistêmica

Art. 2º A competência do Comitê está prevista no seu Regimento Interno.

Art. 3º O Gabinete do Reitor, através da Assessoria Processual, prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Comitê.

Art. 4º As atividades dos integrantes do Comitê serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 136/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 21/02/2022 19:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291467

Código de 254680ac18

Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001